

7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Setúbal — Escola Superior de Educação**Grau de Mestre****Especialidade em Educação Pré-Escolar****1.º e 2.º semestres**

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Horas de trabalho		Créditos (6)	Observações
			Total (4)	Contacto (5)		
Dimensões Socio-históricas da Educação	FEG	S	135	T: 20; TP: 40; S: 20; OT: 10	5	
Fundamentos da Acção Pedagógica	FEG	S	135	T: 20; TP: 40; S: 20; OT: 10	5	
Modelos Pedagógicos e Desenvolvimento Curricular	DID	S	135	T: 15; TP: 35; S: 10; OT: 5	5	
Seminário de Investigação e de Projecto	PES	S	135	T: 25; TP: 45; S: 15; OT: 5	5	
Carteira de Competências Profissionais	PES	C	54	TP: 4; OT: 10	2	
Didáctica da Educação de Infância I	DID	S	135	T: 36; TP: 48; OT: 8	5	
Didáctica da Educação de Infância II	DID	S	135	T: 36; TP: 48; OT: 8	5	
Estágio I	PES	S	324	T: 20; TP: 45; TC: 25; S: 15; E: 10; OT: 5	12	
Estágio II	PES	S	351	T: 26; TP: 45; TC: 25; S: 15; E: 10; OT: 8; O: 2	13	
As TIC em contexto Educativo	DID	S	81	TP: 25; PL: 22; OT: 1	3	

(2) sigla constante no n.º 6.

(3)- S = Semestral; C = curso (ao longo dos dois semestres).

(5)- ensino teórico (T); ensino teórico-prático (TP); ensino prático e laboratorial (PL); trabalho de campo (TC); seminário (S); estágio (E); orientação tutorial (OT); outra (O).

201605317

Despacho n.º 9341/2009

Em cumprimento do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, determino a publicação, na 2.ª Série do *Diário da República*, da caracterização e respectivo plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ensino do 1.º e do 2.º Ciclo do Ensino Básico, a funcionar na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, conforme anexo, cuja autorização de funcionamento foi concedida por despacho de 30-10-2008 do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

19 de Novembro de 2008. — O Presidente, *Armando Pires*.**ANEXO**

1 — Instituição de ensino: Instituto Politécnico de Setúbal.

1.1 — Unidade orgânica: Escola Superior de Educação.

2 — Grau: Mestre

3 — Especialidade: Ensino do 1.º e do 2.º Ciclo do Ensino Básico.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 120.

5 — Duração normal do curso: quatro semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Didácticas Específicas	DID	24
Formação Educacional Geral	FEG	10
Prática de Ensino Supervisionada	PES	54
Formação na Área da Docência	FAD	32
<i>Total</i>		120

7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Setúbal — Escola Superior de Educação**Grau de Mestre****Especialidade em Ensino do 1.º e do 2.º Ciclo do Ensino Básico****1.º e 2.º semestres**

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Horas de trabalho		Créditos (6)	Observações
			Total (4)	Contacto (5)		
Dimensões Socio-históricas da Educação	FEG	S	135	T — 20; TP — 40; S — 20; OT — 10	5	
Fundamentos da Acção Pedagógica	FEG	S	135	T — 20; TP — 40; S — 20; OT — 10	5	
Biologia e Geologia	FAD	S	135	T — 30; TP — 20; PL — 30; S — 6; TC — 10; OT — 2	5	
História e Geografia de Portugal I	FAD	S	135	T — 22; TP — 30; OT — 7	5	
Didáctica das Ciências da Natureza	DID	S	108	T — 15; TP — 30; PL — 20; OT — 10	4	
Didáctica das Expressões	DID	S	54	T — 5; TP — 14; PL — 8; OT — 2	2	
Didáctica do Português	DID	S	108	T — 20; TP — 35; OT — 10	4	
Educação Matemática no Ensino Básico	DID	S	108	T — 26; TP — 40; OT — 6	4	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	
Estágio no 1.º Ciclo I	PES	S	270	T — 10; TP — 30; S — 20; E — 10; OT — 10	10	
Seminário de Integração Curricular	DID	S	81	T — 10; TP — 20; OT — 8	3	
Língua e Linguística Portuguesa II	FAD	S	135	T — 30; TP — 40; TC — 10; S — 20; OT — 10	5	
Tópicos de Matemática Discreta	FAD	S	135	T — 35; TP — 48; OT — 6	5	
As TIC em Contexto Educativo	DID	S	81	TP — 25; PL — 22; OT — 1	3	

3.º e 4.º semestres

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	
Seminário de Investigação e de Projecto	PES	S	135	T — 25; TP — 45; S — 15; OT — 5	5	
Física e Química II	FAD	S	81	T — 20; TP — 15; PL — 16; OT — 5	3	
História e Geografia de Portugal II	FAD	S	81	T — 12; TP — 17; OT — 4	3	
Carteira de Competências Profissionais	PES	C	54	TP — 4; OT — 10	2	
Didáctica da História e Geografia de Portugal	DID	S	108	T — 18; TP — 23; OT — 6	4	
Estágio no 1.º Ciclo II	PES	S	378	T — 20; TP — 45; S — 40; E — 13; OT — 10	14	
Estágio no 2.º Ciclo	PES	S	621	T — 30; TP — 50; S — 46; E — 20; OT — 10	23	
Língua e Linguística Portuguesa III	FAD	S	81	TP — 25; S — 20; OT — 10	3	
Álgebra e Funções	FAD	S	81	T — 15; TP — 38; OT — 4	3	

(2) Sigla constante no n.º 6.

(3) S = Semestral; C = curso (ao longo dos quatro semestres).

(5) ensino teórico (T); ensino teórico-prático (TP); ensino prático e laboratorial (PL); trabalho de campo (TC); seminário (S); estágio (E); orientação tutorial (OT); outra (O).

201609724

Despacho (extracto) n.º 9342/2009

Por despacho de 9 de Outubro de 2008 do Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Hélder Galvão Pereira, equiparado a professor adjunto, em regime de tempo parcial a 50 %, da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico — autorizada a alteração contratual para regime a tempo integral, pelo período de 10/10/2008 a 09/10/2009.

19 de Março de 2009. — A Administradora, *Ângela Noiva Gonçalves*.
201603932

Despacho (extracto) n.º 9343/2009

Por despacho de 25 de Setembro de 2008, do Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Raquel Ferreira Pereira — autorizada por dois anos, a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 05/10/2008.

19 de Março de 2009. — A Administradora, *Ângela Noiva Gonçalves*.
201604191

Despacho (extracto) n.º 9344/2009

Por despacho de 31 de Julho de 2008 do Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Paulo Sérgio Ribeiro Araújo Bogas, equiparado a professor adjunto a exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, em regime de tempo parcial a 60 % — autorizada a alteração da duração do contrato, de cinco meses para um ano, com efeitos a partir de 03/03/2008.

19 de Março de 2009. — A Administradora, *Ângela Noiva Gonçalves*.
201604386

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO**Escola Superior de Enfermagem de Viana do Castelo****Edital n.º 332/2009****Abertura de concurso para admissão à candidatura ao III Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Reabilitação (CPLEER) — 2009-2010****1 — Condições de candidatura**

Podem candidatar-se à matrícula e inscrição os enfermeiros que satisfaçam cumulativamente as seguintes condições:

- Ser titular do grau de licenciatura em Enfermagem, ou equivalente legal;
- Ser detentor do título profissional de enfermeiro;
- Ter pelo menos dois anos de experiência profissional como enfermeiro.

2 — Número de candidatos a admitir e contingentes

São fixadas vinte vagas para o curso, a distribuir pela ordem dos contingentes a seguir apresentados:

2.1 — Contingentes Especiais (45 % — 9 vagas):

a) Vagas afectadas prioritariamente a candidatos oriundos de instituições com as quais a Escola Superior de Enfermagem de Viana do Castelo haja firmado protocolos (25 % — 5 vagas):

Unidade Local de Saúde Alto Minho, E. P. E. (cuidados hospitalares) — 1 vaga;

Unidade Local de Saúde Alto Minho, E. P. E. (cuidados saúde primários) — 1 vaga;

Hospital de Santa Maria Maior de Barcelos, S. A. — 1 vaga;

Hospital de S. Marcos, Braga — 1 vaga;

Hospital Geral de Santo António, Porto — 1 vaga.

b) Vagas afectadas prioritariamente a candidatos que desenvolvem a sua actividade profissional principal e com carácter de permanência em instituições sedeadas no distrito de Viana do Castelo e concelho de Barcelos (20 % — 4 vagas).